



DECRETO Nº 000292/23 de 9 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 000292/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA
Em 09/08/23
Responsável [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00					1.510,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.39.00.00.00.00					1.240,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA		DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA		DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00					2.750,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal